



loulé concelho

**Global**

Sustentabilidade.  
Ação. Futuro.

Procedimento N.º 04 | 21

Ajuste Direto

## **CONVITE**

Objeto do Procedimento

Aquisição de serviços de gestão de mobilidade

## 1. OBJETO DO PROCEDIMENTO

O objeto do procedimento é a aquisição de serviços de gestão de mobilidade, de acordo com as características e requisitos constantes do Caderno de Encargos.

## 2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a Loulé Concelho Global, E.M., com sede na Praça da República - Mercado Municipal, código postal 8100-270, em Loulé, telefone n.º 289401080, fax n.º 289401089 e endereço de correio eletrónico [contratacao@lcglobal.pt](mailto:contratacao@lcglobal.pt).

## 3. ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

O órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa, nos termos do n.º 1, do art.º 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), é o Presidente do Conselho de Administração da Loulé Concelho Global, E.M., no uso dos poderes atribuídos por delegação de competências, conforme deliberação daquele órgão, proferida em 17 de abril de 2018.

## 4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO

Atendendo ao valor do contrato é adotado o Ajuste Direto com convite a uma entidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), e ainda do n.º 2 do art.º 112.º, do mesmo diploma.

## 5. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

As peças do procedimento são integralmente disponibilizadas, de forma direta e gratuita, na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela Loulé Concelho Global, E.M., no endereço eletrónico [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

## 6. ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, podem ser solicitados por escrito, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública, em [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), sendo os mesmos prestados de igual modo, até ao termo do segundo terço do prazo referido (exceto se o prazo fixado para a apresentação da

proposta for inferior a 9 (nove) dias, em que os esclarecimentos serão prestados até ao dia anterior ao termo daquele prazo - art.º 116.º do CCP).

## 7. ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

7.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como a lista que identifique, expressa e inequivocamente, os erros e omissões detetados, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do CCP, devem ser apresentados pelos interessados, por escrito, através da plataforma eletrónica de contratação, no endereço eletrónico [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

7.2. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas.

## 8. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 A proposta e os documentos que a acompanham devem ser entregues, da forma e no local de apresentação da proposta, até às 23:59h do dia **28 de maio de 2021**.

8.2 A data limite fixada no número anterior pode, a pedido do interessado e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogada por prazo adequado, quando, por qualquer motivo o Convite ou o Caderno de Encargos não puderem ser disponibilizados, ou quando este último apresente erros ou omissões, ou ainda quando os esclarecimentos solicitados não forem prestados nos prazos estabelecidos para o efeito.

## 9. PROPOSTAS VARIANTES

Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

## 10. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

10.1 A proposta é constituída pelos seguintes documentos/elementos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, emitida conforme o modelo constante no Anexo I, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 57, do CCP;
- b) Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nomeadamente:

- i. Preço mensal e preço total da proposta em consonância com as condições previstas no Caderno de Encargos;
  - ii. Condições de pagamento;
  - iii. Prazo de validade da proposta.
- c) Cópia da certidão do registo comercial da sociedade ou código de acesso à “Certidão Permanente” da sociedade, a qual corresponde à disponibilização em suporte eletrónico.
- d) Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis para a apreciação da mesma;
- e) A indicação dos preços deverá conter o valor numérico expresso em Euros e por extenso, não incluindo IVA, sendo mencionada expressamente a sua não inclusão e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor. Caso exista divergência entre o preço numérico e o indicado por extenso, prevalecerá sempre o preço indicado por extenso;
- f) O valor do IVA deve ser indicado à parte, nos mesmos termos que o preço total. No caso de este não ser mencionado, entende-se que o preço indicado não inclui este imposto;
- g) Os preços indicados incluirão sempre todos os encargos inerentes à prestação dos serviços;
- h) Caso o preço proposto seja considerado anormalmente baixo, a proposta deve conter documentos justificativos que esclareçam o preço apresentado;
- i) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do disposto no art.º 58.º, do CCP, com exceção da documentação técnica (catálogos, certificados, referências e similares), que pode ser apresentada em inglês;
- j) A proposta deve ser assinada pelo concorrente ou seu representante. Sempre que esta seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último, poderes para o efeito, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.

## 11. FORMA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 A proposta e os restantes documentos devem ser apresentados diretamente na plataforma eletrónica de contratação, no endereço eletrónico [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).

11.2 A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo da receção.

## 12. MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo mínimo de 66 dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

## 13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

O presente procedimento não está sujeito a negociação.

## 14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 O adjudicatário deve apresentar num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante no Anexo II, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do CCP;
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- c) Declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- d) Certificado(s) de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não sendo suficiente a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade.
- e) Outros documentos necessários à celebração do contrato, caso existam.

## 15. PRAZO PARA A SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES

As irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação, são suprimidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados

da data de receção da notificação para a apresentação dos documentos ou elementos em falta, nos termos do art.º 86.º, do CCP.

#### 16. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Será celebrado contrato escrito nos termos do disposto no art.º 94.º, do CCP, ficando o concorrente obrigado a pronunciar-se sobre a Minuta do Contrato a que se refere a presente prestação de serviços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a respetiva notificação, findo o qual, se nada fizer, se considerará a mesma aceite.

#### 17. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não haverá lugar à prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 88.º, do CCP.

#### 18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o não especificado no presente Convite, aplicam-se as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que alterou e republicou o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, bem como as disposições legislativas aplicáveis de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

## ANEXO I

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)  
do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de<sup>(1)</sup> ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada<sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo<sup>(3)</sup>:

a) .....

b) .....

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a

qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data), ... [assinatura <sup>(4)</sup>].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.
- (4) Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

1. ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de<sup>(1)</sup> ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(2)</sup> não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados <sup>(3)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(4)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura <sup>(5)</sup>].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

### ANEXO III

#### Modelo de proposta de preço

- 1..... (*firma e sede*), titular do Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) (*ou, se for o caso, do certificado de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado*) ..... (*indicar o número*), contendo as habilitações..... (*indicar natureza e classe*), depois de ter tomado conhecimento do objeto da **"Empreitada de colocação de balizadores de madeira e de mastros para bandeiras"** a que se refere o Convite datado de ..... obriga-se a executar a referida empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de ..... euros (por algarismos e por extenso) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme lista de preços unitários, apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.
2. À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.
3. Declara concluir a referida empreitada no prazo global de ..... dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
4. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data:     /     /

Assinatura <sup>a)</sup> \_\_\_\_\_

<sup>a)</sup> Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a) vincular neste ato

### ANEXO IV

### Modelo de declaração de aceitação das condições locais

1..... (indicar nome da(s) firma(s) e sede(s) da(s) empresa(s) que integra(m) o concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto da ***“Empreitada de colocação de balizadores de madeira e de mastros para bandeiras”***, declara, para os devidos efeitos que se inteirou, por exame direto, das condições existentes no local de execução da Empreitada, e que as aceita sem reservas.

Data:     /     /

Assinatura <sup>a)</sup> \_\_\_\_\_

<sup>a)</sup> Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente com poderes para a) vincular neste ato